

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
Srs., Nós mordores de Santos, queremos uma Cidade cada vez melhor, sem dúvida. Essa iniciativa dos Srs., de consultar a população da Cidade é de se elogiar. Entretanto, será que seremos ouvidos? Não parece. Parece que os Srs., só ouvem os empresários e as elites da Cidade. A nossa Cidade já está um caos. Mudei para Santos, vindo de São Paulo, em 1993. A Cidade era muito boa e tranquila para se viver. Depois com a história do pré-sal, foram construídos muitos prédios e muita gente mudou para cá. E daquela época até agora, a Cidade inflou e está muito congestionada, em todos os setores. O que os Srs., precisariam fazer, na minha opinião, é parar de liberar alvarás de construção de prédios, atendendo apenas os interesses dos construtores e imobiliárias, que não pensam na Cidade nem nas pessoas que nela moram e vivem. É só especulação imobiliária. Chaga de prédios na Cidade. Acredito que existem muitos prédios, com apartamentos vazios, pois os preços são absurdamente caros e nem todos tem disponibilidade para pagarem o que pedem. Está na hora de rever essa Cidade como um todo. A idéia sempre é de crescer claro. Mas vamos crescer com consciência e não com ganância de mais impostos e menos qualidade de Vida, que é o que temos hoje, e se continuar assim, vai ficar muito pior com o passar dos anos. Muito obrigado.	INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	APLICAÇÃO DE PEUC E IMÓVEIS ABANDONADOS NOS IMÓVEIS VAZIOS PARA EVITAR VACÂNCIA	Os instrumentos do PEUC - Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios e arrecadação de imóveis abandonados já vem sendo aplicado no município, sendo iniciado pela Macrozona Centro e, no caso dos abandonados, também nos imóveis objetos de denúncia em todo município que se enquadrem como tal.
	HABITAÇÃO	PRODUZIR UNIDADES HABITACIONAIS MAIS BARATAS PARA POSSIBILITAR ACESSO À MORADIA	A questão da habitação foi incorporada na minuta do Plano Diretor como objetivo geral e específico, de modo que seja ainda mais efetivamente como política urbana prioritária. Alguns mecanismos estão previstos para aumentar a produção e oferta, e, consequentemente, diminuir o custo das unidades habitacionais, tais como a aplicação do instrumento do consórcio imobiliário que consiste em viabilizar planos de urbanização, de regularização fundiária ou de reforma, conservação ou construção de edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Executivo municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas, ficando as demais unidades incorporadas ao patrimônio público e sendo comercializadas somente para demanda de Habitação de Interesse Social e de Mercado Popular. Este instrumento passa ter prazo de 180 dias para ser regulamentado e publicado. Além disso, o instrumento de arrecadação de imóveis abandonados, que passam à propriedade do Município em razão de abandono, deverá ser empregado em programas de Habitação de Interesse Social – HIS, de regularização fundiária ou de quaisquer outras finalidades urbanísticas, preferencialmente para a implantação de equipamentos públicos. Um outro instrumento, da Outorga Onerosa do Direito de Construir, define que 50% do valor arrecadado deve ser destinado ao Fundo De urbanização e os outros 50% ao Fundo de Habitação, com destinação exclusiva a produção de HIS.
1)Autorizar a utilização das áreas de recuo dos imóveis de comércio. Isso irá ajudar a manter o distanciamento entre as pessoas e aumentar a capacidade no atendimento ao público. 2)Autorizar a instalação de edículas tipo sobrado. Isso vai possibilitar a utilização de maior área útil do imóvel, garantindo maior conforto para os seus moradores. 3)Levar a verticalização para a zona noroeste. Considerando-se a proximidade com a orla da praia; certamente os bairros da Vila São Jorge, Areia Branca, Bom Retiro e Santa Maria, podem ser opções para expansão da Rede Hoteleira de tres estrelas para esses bairros. 4)Viabilizar o Projeto de construção de um TÚNEL para fazer a interligação da zona noroeste com a orla da praia. Esse Projeto deveria partir do final da Avenida Francisco Ferreira Canto e chegar a avenida da praia no bairro do José Menino. 5)Urbanização com a proteção das áreas de manguezais. Temos que levar progresso e desenvolvimento para essas áreas e garantir a geração de emprego e renda para a população local, através principalmente do turismo. Isso será possível com a construção de um Portinho no final da avenida Beira Rio e também com a recuperação de toda as áreas de manguezais da região; Construindo quiosques e um Parque ecológico para os turistas e amantes da canoagem, pesca esportiva, passeios de escunas, jet Ski, etc. áreas delimitadas com boias para banho e outros tipos de recreações, como barcos tipo pedalinhos, escola de esportes náuticos, pesque e pague, etc. 6)Projetos sociais para gerar renda para a população mais carente. A exemplo do nordeste, esse trabalho estimula a população a buscar o seu próprio sustento, fruto do seu trabalho artesanal. Temos que estimular o talento da nossa população para que surjam grandes Artesãos. 6)Garantir um Projeto conjunto entre Santos e o Município de São Vicente, visando garantir transporte público de qualidade para os santistas que irão morar no Conjunto Habitacional Tancredo Neves III. Para isso é preciso garantir a continuação da Avenida Beira Rio até chegar a esse local, contemplando também a passagem do VLT. A linha do VLT deveria partir da Estação Valongo em Santos e passar por toda a zona noroeste em ambos os municípios e depois chegar até a Estação Barreiros em São Vicente.	MOBILIDADE URBANA	VIABILIZAR CONSTRUÇÃO DE TÚNEL (MACIÇO DOS MORROS) INTERLIGANDO A ZONA NOROESTE COM A ZONA LESTE	Está previsto no Plano Diretor (art.153) a priorização desta obra para efetivar os princípios, objetivos e diretrizes da política urbana quanto a mobilidade. Além disso, também está definido no Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbanas de Santos (LC 1087/2019) a consturção do túnel ligando as Ruas Dom Duarte Leopoldo e Silva e Napoleão Laureano, no bairro do Marapé, à Av. Francisco da Costa Pires, no bairro São Jorge. O desenho geométrico da planta do túnel pode ser consultado na planta nº 13 do PlanMob. No entanto, a execução da diretriz prevista na lei depende de dotação orçamentária.
	MEIO AMBIENTE	PREVER AÇÕES DE TURISMO ECOLÓGICO PARA POSSIBILITAR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE RENDA PARA A POPULAÇÃO DA ZONA NOROESTE	O fomento ao ecoturismo já estava estabelecido no Plano Diretor, sendo inserido na minuta a especificação para as Macrozonas Noroeste, Morros e Continental. Além disso permanece como um dos objetivos do desenvolvimento das atividades turísticas, promover o desenvolvimento do turismo como agente de transformação, fonte de riqueza econômica e de desenvolvimento social
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	POTENCIALIZAR VILAS CRIATIVAS E O PROGRAMA DA ECONOMIA CRIATIVA;	Atualmente existem 5 Vilas Criativas localizadas em diversas regiões. A minuta do Plano Diretor insere a 'ampliação das atividades das Vilas Criativas em todas as suas vertentes' como uma ação e meta da Seção do Desenvolvimento Humano. Quanto à Economia Criativa, que já deve ser promovida como um dos objetivos da política de desenvolvimento econômico estabelecido no Plano Diretor (art.183), foi inserido o seu fortalecimento com atividades realizadas por cooperativas, micro e pequenas empresas e pela sociedade civil organizada, em especial nas áreas mais vulneráveis em termos sociais;

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
Construção de grandes empreendimento imobiliários 1)Todos os Edifícios deveriam ser sustentáveis. Coleta de lixo orgânico e reciclável, com agendamento para retirada do lixo. 2)Geração de energia solar. 3)Reaproveitamento de toda água da chuva e também da coleta da água vinda das máquinas de lavar roupa individual ou de lavanderia comunitária do próprio condomínio 4)Reaproveitamento da água dos lençóis freáticos do subsolo. Para isso deverão ser construídos reservatórios para armazenagem da água e tratamento, visando sua utilização na limpeza das dependências do condomínio e também para o combate a incêndio. É importante demarcar e expandir a área urbana de Santos para fins de construção de Conjuntos Habitacionais popular. A cidade cresce em ritmo acelerado, sendo inevitável a sua total verticalização para poder atender principalmente a população de baixa renda, haja visto a falta de espaços para expandir a área urbana residencial. Acredito que o novo Plano Diretor já deva constar a proibição da abertura de novos Pátios de Containers na zona noroeste, principalmente a partir das ruas Pedro Paulo Di Geovane, corredor viário da rua Julia Ferreira de Carvalho, rua Boris Kaufman, rua Ana Santos, partindo inclusive da marginal da rodovia Anchieta, até o limite da avenida nossa Senhora de Fátima. Na minha, opinião toda essa área urbana deveria ser reservada para a construção de novos Conjuntos habitacionais, comércio em geral, Supermercados e hiper-mercados, etc.	MEIO AMBIENTE	GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	Foi proposto na minuta do Plano Diretor, como objetivo da Política Ambiental, o estímulo às construções sustentáveis, com ênfase ao reaproveitamento de água da chuva e na instalação de painéis solares para captação de energia fotovoltaica. Atualmente na Lei de Uso do Solo, os edifícios particulares que utilizam fontes alternativas (solar, termica, fotovoltaica, eólica etc) são classificados, caso atenda ainda a outros parâmetros ambientais, como 'Edifícios Verdes' e recebem benefícios construtivos.
	HABITAÇÃO	EXPANDIR AS ÁREAS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES	Além das áreas já previstas de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, os lotes arrecadados pelo município como abandonados e as áreas onde serão aplicados os instrumentos do consórcio imobiliário em que o uso residencial é permitido, que são as próprias ZEIS , as Áreas de Adensamento Sustentável, toda a Macrozona Centro, serão voltadas a esta finalidade (observando-se que também poderão ser utilizadas para implantação de equipamento urbano ou infraestrutura). A minuta do Plano Diretor incorporou ainda nos seus objetivos gerais e específicos a questão da habitação e da redução do seu deficit.
Precisa melhorar o paisagismo em nossa cidade, nossas árvores estão muito judiadas, podas irregulares, o que sugiro é que cada bairro cuide de suas arvores e praças cadastrando 2 ou três empresas que possam estar prestando serviço para um representante do bairro afim de melhorar o paisagismo. Após a prestação do serviço só receberá após aprovação do representante/síndico do bairro.	MEIO AMBIENTE	FISCALIZAÇÃO DE PODA IRREGULAR E MANUTENÇÃO DAS ESPÉCIES ARBÓREAS	Os critérios de poda e manutenção das espécies arbóreas levam em conta sobretudo questões técnicas como a localização das redes de infraestrutura existentes no local (elétrica, telecomunicações, água, esgoto, gás) e estado das árvores.
Sou morador do Caruara, área continental e faço parte da comissão criado em 2018 para acompanhamento do processo de regularização fundiária do bairro. já se mais de 2 anos e não tem chegado a mim nenhum tipo de informação quanto ao cronograma do processo. gostaria de informações sobre o andamento deste trabalho e a agenda de encontros da comissão de delegados eleitos	HABITAÇÃO	DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO CARUARA	A atualização do Plano de Regularização Fundiária passa a ser incorporada como objetivo específico do Plano Diretor e deverá ser descrito o processo de divulgação das informações. Na audiência pública realizada em 23/11 no Caruara, foi previamente agendada uma apresentação sobre o tema para o mês de dezembro no local.
Prezados senhores O Plano Diretor e a Lei de Uso Ocupação do Solo (LUOS) que estão em conformidade pelo determinado pela Lei Orgânica do Município de Santos precisam ser cumpridos efetivamente em ações práticas. No projeto Alegria Centro, mais especificadamente na área Zona Central I – ZCI , Nide 3 – Mercado – DISTRITO CRIATIVO – consta a revitalização do Mercado Municipal e entorno que está dentro da Área de proteção Cultural 2, assim essa região necessita de fiscalização em relação a alguns itens e ações abaixo sugeridas. Nessa área, como indicam os documentos do município os objetivos são: “onde se pretende potencializar atividades turísticas e o estabelecimento de polo para o desenvolvimento da economia criativa em toda a região central da cidade”. Tendo em vista esses objetivos, existe a necessidade de políticas de incentivo para que artistas e criadores se instalem na região. É sabido que muitos imóveis estão abandonados e poderiam através de intervenção da prefeitura serem utilizados como ateliês e espaços	REVITALIZAÇÃO URBANA	CRIAR POLÍTICA DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE ARTISTAS NA REGIÃO CENTRAL	O Plano Diretor, que rege o instrumento de arrecadação pelo município dos imóveis abandonados, define que a ocupação deverá ter usos provisórios nos 3 primeiros anos, por conta da propriedade não ser da prefeitura Municipal ainda, apenas a posse e o proprietário poder reaver o imóvel a qualquer momento caso sane um dos requisitos de abandono. Entretanto, para instalações provisórias este uso pode ser adequado, a partir de uma análise mais aprofundada, porque a lei prevê que o uso seja voltado para Habitação de Interesse Social ou de quaisquer outras finalidades urbanísticas, preferencialmente para a implantação de equipamentos públicos. Esta proposta será encaminhada à Comissão que trata dos instrumentos do Estatuto da Cidade e para utilização dos imóveis a longo prazo na Macrozona Centro para fins de moradia, será encaminhada esta demanda para que seja analisada na revisão do Plano Municipal de Habitação e na revisão da lei das Zonas Especiais de Interesse Social, que iniciará seu processo de revisão após a aprovação desta lei.

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
culturais. Quem sabe um contrato onde artistas e artesãos mantivessem os imóvel em troca de ocupá-lo? Desde imóveis residenciais até a própria hospedaria dos imigrantes que está em ruínas e deteriorando-se cada vez mais, poderiam ter destinos que permitissem a realização dos objetivos que o LUOS determina. Como exemplo cito o ateliê da artista brasileira mais cara no mercado internacional. A artista brasileira mais valorizada no mercado de arte atualmente, Beatriz Milhazes comprou um imóvel em 1987 em uma pequena rua próximo ao jardim botânico no Rio de Janeiro. A própria artista afirmou diversas vezes à imprensa que naquela época, as pessoas tinham medo de ir visitar o espaço. A notoriedade da artista e a chegada de mais artistas no bairro deram ao espaço ares de uma rua bucólica, com calçadas largas e árvores frondosas, com bistrôs e turistas. Alem de políticas de ocupação por agentes de arte e cultura, se faz necessária intensa Restaurar os imóveis do Centro da cidade, ocupando com moradias sociais, e ateliês de artistas que possam dar oficinas de formação artística profissional para a população de forma gratuita ou através de parcerias com indústrias, comercio local, SESC, SENAC,SESI, através da Secretaria de Cultura via leis de incentivo.	REVITALIZAÇÃO URBANA	E OCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS VAZIOS COM ATIVIDADES CULTURAIS (ESPAÇOS CULTURAIS E ATELIÊS)	O Plano Diretor, que rege o instrumento de arrecadação pelo município dos imóveis abandonados, define que a ocupação deverá ter usos provisórios nos 3 primeiros anos, por conta da propriedade não ser da prefeitura Municipal ainda, apenas a posse e o proprietário poder reaver o imóvel a qualquer momento caso sane um dos requisitos de abandono. Entretanto, para instalações provisórias este uso pode será analisado, a partir de uma análise mais aprofundada pela Comissão que trata dos instrumentos do Estatuto da Cidade, visto que o Plano Diretor prevê que o uso seja voltado para Habitação de Interesse Social ou de quaisquer outras finalidades urbanísticas, preferencialmente para a implantação de equipamentos públicos.
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO	RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS NO CENTRO PARA HIS E ESPAÇOS DE FORMAÇÃO ROFISSIONALIZANTE EM ARTE EM PARCERIA COM 3 S, SECRETARIA DE CULTURA, INICIATIVA PRIVADA E OUTRAS LEIS DE INCENTIVO	Já existe no Plano Diretor a promoção da assistência técnica, urbanística e social gratuita à população, indivíduos, entidades, grupos comunitários e movimentos na área de Habitação de Interesse Social – HIS, buscando promover a inclusão social, ambiental e urbanística da população de baixa renda, particularmente nas ações visando à regularização fundiária, qualificação de assentamentos precários e cortiços e locação social, diretamente ou por meio de convênios ou parcerias com entidades e associações. Foi nseirod na minuta prazo de 1 ano para tal instrumento ser implementado. Além disso, o Plano Diretor já estabelece como ação de desenvolvimento humano a promover parcerias com as escolas do Sistema “S”, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, as escolas técnicas e profissionalizantes e as instituições de Ensino Superior, para estímulo à formação profissional, superior e em nível de pós-graduação, para aprimorar o perfil dos trabalhadores, e viabilizar a modernização administrativa, gerencial e técnica de empreendedores. E, por fim, como política de desenvolvimento econômico estabelece como uma das ações, a criação de polos de desenvolvimento econômico nas Macroáreas Insular e Continental, dotando-os de infraestrutura, com apoio da iniciativa privada, por meio de mecanismos como as Parcerias Público Privadas – PPP’s.
	REVITALIZAÇÃO URBANA	OCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS VAZIOS COM ATIVIDADES CULTURAIS (ESPAÇOS CULTURAIS E ATELIÊS)	A ocupação de imóveis abandonados está prevista no Plano Diretor e estao sendo identificados primeiramente os imóveis localizados na Macrozona Centro (conforme definido em Decreto 8.455 de 2019). O Plano Diretor, que rege o instrumento de arrecadação pelo município dos imóveis abandonados, define que a ocupação deverá ter usos provisórios nos 3 primeiros anos, por conta da propriedade não ser da prefeitura Municipal ainda, apenas a posse e o proprietário poder reaver o imóvel a qualquer momento caso sane um dos requisitos de abandono. Entretanto, para instalações provisórias este uso pode ser adequado, a partir de uma análise mais aprofundada, porque a lei prevê que o uso seja voltado para Habitação de Interesse Social ou de quaisquer outras finalidades urbanísticas, preferencialmente para a implantação de equipamentos públicos. Esta proposta será encaminhada à Comissão que trata dos instrumentos do Estatuto da Cidade. QUanto aos imóveis Nao Utilizados Edificados (mas que não possuam dívida de IPTU como o caso dos abandonados) nestes só é permitido, durante os 5 primeiros anos, conforme preconiza o Estatuto da Cidade, a aplicação do IPTU progressivo enquanto o proprietário não promover a ocupação do imóvel.

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
A minha contribuição é para o centro de Santos. Eu trabalho no centro há 35 anos e a cada dia que passa o centro está ficando mais vazio e abandonado. Precisamos repovoar o centro com políticas públicas....investindo em imóveis residenciais e principalmente nos imóveis comerciais. Dar isenção de IPTU não está sendo suficiente, então pensei em fazer parcerias com o comércio de São Paulo, mais precisamente do bairro do BRÁS A ideia é dar incentivos fiscais por um período e tentar atrair os comerciantes do BRÁS para abrir filiais aqui no centro de Santos, isso vai gerar rendas e empregos para os moradores da baixada santista. Como todos sabem, o bairro do Brás é conhecido como maior centro de comércio de rua	REVITALIZAÇÃO URBANA	AÇÕES EFETIVAS PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL	O Plano Diretor tem como objetivo específico promover o Plano de Desenvolvimento na Macrozona Centro, que se apresentou como o "Programa Novo Centro Velho" e para reforçar a política na área central, foi inserido mais um objetivo específico de fortalecer e fomentar o Programa de Revitalização e Dsenvolvimento da Macrozona Centro - "Alegria Centro", garantindo a recuperação da paisagem urbana, a requalificação regional, o aquecimento comercial e os estímulos habitacionais, atrelados à preservação do patrimônio cultural edificado da região central de Santos. Foram definidos também incentivos fiscais e construtivos para a área, especialmente para os chamados retrofits. Além disso, todas as ações da região central foram definidas com base na implantação do transporte público de massa do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT.
Posso colaborar com meu tempo. Gostaria de aumentar as áreas verdes na cidade.	MEIO AMBIENTE	AUMENTAR AS ÁREAS VERDES NA CIDADE	o Sistema de Áreas Verdes e de Espaços Livres já estava estabelecido no PD. Entretanto, foi inserido na minuta que o Sistema deverá estar em consonância com o Plano Municipal de Arborização e Manejo e o Índice de Áreas Verdes - IAV por habitante. Além disso, foi proposto que o Sistema deverá compensar em área equivalente ou superior quando houver a supressão de áreas verdes e espaços livres na própria macrozona.
Nossa cidade só pode crescer para cima, por isso a necessidade de nossos prédios possuírem área Verde, captação de água das chuvas para limpeza e irrigação, como facilitar energia limpa, solar/eólica. Para nossas calçadas um canteiro de grama junto ao meio fio e cobrar por metro quando rebaixam todos os meios fios da rua para a garagem ou estacionamento provisório para visitante.	MEIO AMBIENTE	REUSO DE ÁGUA DE CHUVA PARA LIMPEZA E IRRIGAÇÃO NOS EDIFÍCIOS	Foi proposto na minuta do Plano Diretor, como objetivo da Política Ambiental, o estímulo às construções sustentáveis, com ênfase ao reaproveitamento de água da chuva. Além disso, atualmente os reservatórios de retenção e retardo já são permitidos nas construções, inclusive podendo ser utilizados para atender a Taxa de Permeabilidade obrigatória no município, que é de 15% da área do lote (20% nos Morros e dispensada no Centro). A caixa de retardo pode descartar suas águas na rede pública de drenagem e a de retenção pode ser utilizada pelo ocupante para fins não potáveis.
	MEIO AMBIENTE	GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR/EÓLICA NOS EDIFÍCIOS	Foi proposto na minuta do Plano Diretor, como objetivo da Política Ambiental, o estímulo às construções sustentáveis, com ênfase ao reaproveitamento de água da chuva e na instalação de painéis solares para captação de energia fotovoltaica. Atualmente na Lei de Uso do Solo, os edifícios particulares que utilizam fontes alternativas (solar, termica, fotovoltaica, eólica etc) são classificados, caso atenda ainda a outros parâmetros ambientais, como 'Edifícios Verdes' e recebem benefícios construtivos.
	SANEAMENTO	EXIGIR JARDINS DE CHUVA NAS CALÇADAS	Os jardins de chuva estão previstos como parte do sistema de drenagem, conforme art. 131 da Minuta do Plano Diretor. O art. 42 do Plano de Mobilidade (LC 1087/2019) define que a faixa de serviço das calçadas pode ser destinada, entre outros, à instalação de vegetação, o que também contribui para a drenagem do município.
	PARÂMETROS URBANÍSTICOS	PROMOVER TÉRREOS COM COMÉRCIO LIGADOS DIRETAMENTE A VIA PÚBLICA	As chamadas Centralidade Lineares cumprem esse papel. Na revisão foram ampliadas em mais 2 vias do município,

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
Nos últimos anos, as novas construções da cidade são grandes arranha-céus cercados por muros. Esta arquitetura está acabando com os espaços de comércio de rua, e limitando a vocação da cidade de ser amigável ao pedestre. A legislação deveria ser revisada para incentivar que novas construções nos principais corredores da cidade reservassem seu espaço térreo para imóveis comerciais, prática presente em prédios antigos da cidade e que deveria ser resgatada, assim gerando maior integração do pedestre e dando vida nova ao comércio que tanto sofreu nesta pandemia.	PARÂMETROS URBANÍSTICOS	LIMITAR SUPERFÍCIES CEGAS NOS EMPREENDIMENTOS, EVITANDO MUROS ALTOS E POUCO CONVIVATIVOS AO PEDESTRE	Para evitar esta situação, foram definidas as centralidades lineares, em 5 trechos de vias do município e agora com ampliação para mais 2 trechos, com objetivo de dinamizar as fachadas e garantir maior interação entre o edifício e a via pública, as edificações, estabelecendo que o máximo de superfície cega seja 30% da somatória de todos os planos que compoñham as fachadas voltadas para a via pública, dos imóveis de uso não residencial, com acesso livre e sem fechamento no alinhamento dos imóveis de uso não residencial. Na minuta proposta foram delimitados mais 2 trechos de vias. Para os imóveis residenciais e comerciais e serviços é exigido a delimitação das chamadas Áreas Livres de Uso Público quando o empreendedor construir acima do coeficiente básico.
Para participar da oficina é só chegar no horário?	INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO		A Prefeitura encaminhou email informando as datas e locais. A divulgação das Oficinas e Audiências seguiu o rito cronológico estabelecido no Plano Diretor do Município.
Participar	INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO		A Prefeitura encaminhou email informando as datas e locais. A divulgação das Oficinas e Audiências seguiu o rito cronológico estabelecido no Plano Diretor do Município.
Exigir o cumprimento da lei municipal em q diz Q empresas, condomínios e casa. Coloquem a numeracao VISIVEL em suas faixadas. É um absurdo o q vemos hj em nossa cidade. Empresas sem numero. Vou deixar aqui um exemplo. O novo predio da Unimed Santos. Foi gasto milhoes na construcao. E será q nao sobrou dinheiro pra colocar a numeracao do predio ? Confirmam. So ir ate la na rua parana. E procurem a numeracao do predio !!! E olha q existe uma lei municipal sobre isso	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	INDICAÇÃO ADEQUADA DOS EMPLACAMENTOS NAS EDIFICAÇÕES	O artigo 255 do Plano Diretor Físico do Município (LC 3529/1968) estabelece que toda e qualquer edificação existente ou que vier a ser construída ou reconstruída, com acesso a logradouro público, e todo e qualquer lote ou terreno localizado na área urbana de Santos, terão, obrigatoriamente, placas de numeração, do tipo oficial, sendo o número designado pela Prefeitura. No caso do não atendimento da obrigação estabelecida na lei, pode ser aberta uma ocorrência na ouvidoria para informar o fato, para que a fiscalização municipal possa averiguar e notificar o responsável para que se adeque às exigências legais. Portal Ouvidoria: https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/ouvidoria
Boa noite, gostaria de saber se esse é o canal para envio de sugestões e participação na elaboração do Plano diretor de Santos. Obrigado.	INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO		A Prefeitura encaminhou email informando as datas e locais. A divulgação das Oficinas e Audiências seguiu o rito cronológico estabelecido no Plano Diretor do Município.
Recebi um e-mail da ouvidoria da Prefeitura de Santos referente ao Programa Renova Santos, no qual relata que a Sedurb está recebendo contribuições para o novo Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade. Gostaria de saber se essa Lei de Uso e Ocupação do solo abrange a área continental de Santos e/ou a área portuária.	INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO		A Prefeitura encaminhou email informando as datas e locais. A divulgação das Oficinas e Audiências seguiu o rito cronológico estabelecido no Plano Diretor do Município.
Revitalização do Centro da Cidade. É importante conciliar e conservar a História da nossa Cidade, mantendo o tombamento dos imóveis antigos, que garantem o acervo cultural e histórico e também turístico; Contudo, é preciso conciliar todo esse Patrimônio com a disponibilização de moradias populares. O Centro da Cidade na minha opinião, deveria ser dividido por setores sócio econômicos, que garantam que Todos sejam contemplados e possam conviver em harmonia. Para isso, devemos criar projetos arquitetônicos que mantenham a restauração e conservação dos imóveis históricos e ao mesmo tempo permitam a sua ocupação para moradia popular. Outro detalhe que acredito ser muito importante, é transferir para o Centro da Cidade todo o funcionalismo público Federal, Estadual e Municipal, visando estimular o comércio local de restaurantes, lojas de comércios em geral. Outro setor que poderia ser impulsionado é o setor de comércios popular, atraindo cada vez mais lojas desse segmento para o Centro, isentas de impostos. Também poderia ser incentivada a abertura de uma Universidade na região, afim de possamos possibilitar a ocupação total dos imóveis e terrenos existentes nessa região. Hoje a PF tem projeto para construir uma Edifício na Ponta da praia, ao lado do	USO DO SOLO	PROMOVER DIVERSIDADE DE USOS NO CENTRO: MORADIA, COMERCIO, INCENTIVOS FISCAIS AO USO COMERCIAL (COMERCIO POPULAR), INSTITUCIONAL E SERVIÇOS (UNIVERSIDADES)	Um dos objetivos do Plano Diretor é fortalecer e fomentar o Programa de Revitalização e Desenvolvimento da Macrozona Centro - "Alegra Centro", garantindo a recuperação da paisagem urbana, a requalificação regional, o aquecimento comercial e os estímulos habitacionais, atrelados à preservação do patrimônio cultural edificado da região central de Santos. Esta medida, atrelada ao Programa da Economia Criativa, estabelecem uma diversidade de usos para a região central, sobretudo aqueles compatíveis com habitação. Os usos permitidos na Zona Central estão descritos no Anexo IX da Lei de Uso e Ocupação do Solo, acessível pelo seguinte link: https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/SEDURB/lu-os-anexo_ix_categorias_de_uso_comparativa_2018_x_publicada.pdf

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
Precisamos trabalhar políticas públicas que gerem a retomada do crescimento, desenvolvimento e do progresso de Santos. Para isso devemos elencar um Projeto de transformação da Cidade,. Hoje temos inúmeros imóveis, terrenos e grandes áreas na região urbana insular da Cidade, totalmente sem uso ou sem perspectivas para serem revitalizadas. A exemplo da concessão dos terrenos da União na ponta da praia, o que permitiu a construção do Novo Centro de Convenções de Santos e também do novo Mercado de Peixas. Acredito que esse modelo de concessão, onde a Prefeitura e também a União através do SPU ,vão receber pela cessão da área a iniciativa privada. Isso também poderia ser estimulado para montar uma parceria de sucesso, entre os proprietários dos imóveis, terrenos e grandes áreas disponíveis na Cidade, visando atrair investidores para construir Empreendimentos imobiliários, Hiper mercados, Atacadistas, Mega Lojas de materiais para construção Civil, Havan, etc. Nesse processo Todos sairiam ganhando, o proprietário que vai manter a sua propriedade,; O investidor que não vai ter que disponibilizar elevados recursos financeiros para comprar a área pretendida, e por fim a Prefeitura que vai aumentar a sua arrecadação de impostos, além de gerar emprego e renda para a população.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	ESTIMULAR PARCERIAS ENTRE PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS VAZIOS E GRANDES EMPRESAS, VISANDO ATRAIR INVESTIMENTOS PARA A CIDADE	Já existe no Plano Diretor a promoção da assistência técnica, urbanística e social gratuita à população, indivíduos, entidades, grupos comunitários e movimentos na área de Habitação de Interesse Social – HIS, buscando promover a inclusão social, ambiental e urbanística da população de baixa renda diretamente ou por meio de convênios ou parcerias com entidades e associações. Foi inserido na minuta prazo de 1 ano para tal instrumento ser implementado. Além disso, o Plano Diretor já estabelece como ação de desenvolvimento humano a promover parcerias com as escolas do Sistema “S”, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, as escolas técnicas e profissionalizantes e as instituições de Ensino Superior, para estímulo à formação profissional, superior e em nível de pós-graduação, para aprimorar o perfil dos trabalhadores, e viabilizar a modernização administrativa, gerencial e técnica de empreendedores. Um outro dispositivo do PD estabelece como uma das ações da política de desenvolvimento econômico, a criação de polos de desenvolvimento econômico nas Macroáreas Insular e Continental, dotando-os de infraestrutura, com apoio da iniciativa privada, por meio de mecanismos como as Parcerias Público Privadas – PPP’s. A minuta do PD também propôs o prazo de 180 dias para apresentar a regulamentação do instrumento do consórcio imobiliário, que consiste na parceria do poder público e privado na produção de habitação de interesse social e equipamentos urbanos. Existe também uma lei aprovada das PPPs que incentiva as parcerias especificamente para o setor habitacional de interesse social (LC 1083/2019).
	INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE CONSÓRCIO IMOBILIARIO	Foi inserido na minuta do Plano Drietor o prazo de 180 dias para regulamentação da Lei de Consórcios Imobiliários.
Bom dia, tenho interesse em participar da oficina virtual que acontecerá no dia 11/03. Gostaria de obter mais informações referente a horário, a plataforma que será usada e como os participantes poderão enviar suas contribuições.	INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO		A Prefeitura encaminhou email informando as datas e locais. A divulgação das Oficinas e Audiências seguiu o rito cronológico estabelecido no Plano Diretor do Município.
Acredito que a cidade de Santos está pronta e deveria aderir a um modelo de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS), com mais investimentos em ciclovias e transportes coletivos, o que pode muito bem contribuir para a paisagem da cidade, deixando ela mais bonita.	MOBILIDADE URBANA	AUMENTAR O INVESTIMENTO EM TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO, ADERINDO AO MODELO ORIENTADO AO TRANSPORTE SUSTENTÁVEL (DOTS)	O Sistema de Transporte Coletivo é um dos componentes do Sistema de Mobilidade Urbana previsto no Plano Diretor e de onde derivou o Plano De Mobilidade do município, de 2019, onde o tema é tratado com mais especificidade. Para o transporte coletivo já é estabelecido no Plano Diretor que esta política urbana deverá "estabelecer um sistema de transporte coletivo de uso universal integrado física, operacional e tarifariamente". Além disso, o PlanMob prevê que deverá ser publicado um plano específico de Transporte, face a importância deste tema dentro da mobilidade urbana.
	MOBILIDADE URBANA	AUMENTAR O INVESTIMENTO EM CICLOVIAS NO MUNICÍPIO, ADERINDO AO MODELO ORIENTADO AO TRANSPORTE SUSTENTÁVEL (DOTS)	O Sistema Cicloviário é um dos componentes do Sistema de Mobilidade Urbana previsto no Plano Diretor e de onde derivou o Plano De Mobilidade do município, de 2019, onde o tema é tratado com mais especificidade. Além disso, o PlanMob prevê que deverá ser publicado um plano específico cicloviário, face a importância deste tema dentro da mobilidade urbana e de onde será possível prever o orçamento necessário para qualificar este sistema.

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
Mais áreas verdes e moradias populares	MEIO AMBIENTE	AUMENTAR A QUANTIDADE DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO	o Sistema de Áreas Verdes e de Espaços Livres já estava estabelecido no PD. Entretanto, foi inserido na minuta que o Sistema deverá estar em consonância com o Plano Municipal de Arborização e Manejo e o Índice de Áreas Verdes - IAV por habitante. Além disso, foi proposto que o Sistema deverá compensar em área equivalente ou superior quando houver a supressão de áreas verdes e espaços livres na própria macrozona.
Propostas para alteração do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município de Santos. 1)Demarcar e delimitar as áreas para utilização do Porto e do Retro Porto e Armazéns em geral destinados para depósitos de cargas de importação ou exportação. É preciso garantir que toda a atividade portuária fique limitada a partir do limite da avenida Portuária/Perimetral. Sendo que a expansão do Porto e retro porto deverá ocorrer sempre somente ao longo do canal de navegação. O Porto ainda dispõe de muitas áreas que podem ser ocupadas para expansão das atividades portuárias, tanto do lado de Santos, como no Guarujá e também em Cubatão. Temos que considerar que a partir da Torre de energia que vem de Itatinga posicionada na margem do canal do porto, até as imediações do Forte Itapema, existem várias áreas que podem servir para expansão do Porto, assim como a imensa retro área da Ilha Barnabé, que pode abrigar Terminais de Containers e graneis líquidos e sólidos, etc. 2)É importante demarcar as áreas em Santos destinadas a moradias, como é o caso do Terminal de containers ocupado pela Transbrasa, assim como as demais e as áreas da União nessa região, as quais chegam até a subida do Morro do Nova Cintra pelo Jabaquara. Toda essa imensa área deve ser priorizada para a construção de empreendimentos imobiliários de padrão médio, Shopping, hiper mercado, etc. 3)Outra área que também deve ser negociada com a União é os terrenos da Vila Sapo na Ponta da Praia. O Local requer um projeto de construção multiuso, que possa agregar um Terminal de ônibus anexo a Estação do VLT , Shopping Center nos três andares acima da Estação de passageiros; e ainda acomodar a construção de pelo menos três Torres de moradias de alto padrão ou padrão médio. Seguindo os mesmos moldes da negociação que possibilitaram a construção do novo Centro de Convenções de Santos (CAT). Toda essa área poderia ser negociada pela Prefeitura com a União/SPU, e também ser disponibilizada para a iniciativa privada mediante concessão. Temos que buscar políticas públicas que permitam a utilização de espaços públicos em parceria com a iniciativa privada. 4)Já com relação aos moradores da Vila Sapo, estes deveriam ser acolhidos em um Conjunto Habitacional popular, a ser construído em outra região da Cidade. 5)Construção/instalação de Pier flutuantes de concreto, a partir do ponto de atracação das Barcas que fazem a travessia entre Santos e o Guarujá na Ponta da Praia e chegar até ao Canal 7. Isso vai permitir a instalação de uma Marina pública, a qual vai abrigar todas as embarcações que hoje encontram-se fundeadas ao lado do canal de navegação do Porto de Santos, garantindo uma melhor segurança a navegação de Navios, principalmente com a chegada de Navios da Classe Panamax que podem chegar a 400 metros de comprimento. 6)Estipular a área onde foram instalados o geo bags da região da Ponta da praia, a frente do Aquário Municipal, para a construção/instalação de Pier de concreto flutuante, permitindo que no local sejam concentradas todas as atividades esportivas aquáticas, sendo canoagem, vela, pesca esportiva, passeios de barcos de recreio e lazer, pesca artesanal, etc. Vamos ampliar os espaços para essas atividades e ao mesmo tempo retirar essas modalidades das margens do canal de navegação do Porto, o que deverá garantir uma melhor segurança para a navegação no local. 7)Cais da Alemoa, É preciso garantir a construção de uma Rota de Fuga que permitida que todo o trafego de caminhões vindos do cais da Alemoa e dos retro porto do local, siga por um Viaduto Ponte, o qual irá transpor a rodovia Anchieta e o leito do Rio São Jorge,	INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	OCUPAÇÃO DE ÁREAS VAZIAS DO PORTO EM VEZ DE EXPANSÃO DAS ÁREAS RETROPORTUÁRIAS	O instrumento federal incorporado ao Plano Diretor do município, do Parcelamento Edificação e Utilização Compulsórios - PEUC tem como objetivo inibir o avanço de atividades retroportuárias em áreas impróprias. O PEUC define que imóveis não utilizados edificados e não edificados e subutilizados paguem IPTU Progressivo no Tempo até que os imóveis sejam utilizados. As chamadas Zonas Industriais e Retroportuárias é uma das áreas de aplicação deste instrumento. O Decreto que regulamenta este instrumento, nº 8455 de 2019, estabelece que estas Zonas são as terceiras áreas de aplicação, sendo antecedidos pela Macrozona Centro e pelas ZOnas Especiais de Interesse Social. Atualmente o instrumento está sendo aplicado na Macrozna Centro.
	HABITAÇÃO	DEMARCAR ÁREAS DESTINADAS A MORADIAS	Já existem áreas voltadas exclusivamente a produção de Habitação de Interesse Social e de Mercado Popular, nas chamadas Zonas Especiais de Interesse Social -ZEIS. Além disso, diversos instrumentos urbanísticos estão sendo incorporados a fim de estimular ainda mais esta produção, ainda que não sejam áreas de ZEIS, tais como a Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social, o Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios, a arrecadação de Imóveis Abandonados e o Consórcio Imobiliário.
	PROJETOS ESTRATÉGICOS	PROMOVER PPPs NA ZEIS VILA SAPO COM ATIVIDADES COMERCIAIS, TERMINAL DE ÔNIBUS, PRODUÇÃO DE MORADIAS MÉDIO E ALTO PADRÃO; INSTALAÇÃO DE UM TERMINAL DE PASSAGEIROS	As Zonas Especiais são Zonas exclusivamente destinadas ao uso residencial voltado a produção de Habitação de Interesse Social e de Mercado Popular. De acordo com o Plano Municipal de Habitação, o deficit habitacional do município ainda não foi atendido e, de acordo com a Constituição Brasileira, a moradia é um direito fundamental e que pode ser exercido em qualquer lugar do município onde o uso residencial seja permitido.

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
continuando pela Avenida Beira Rio, até chegar a Rodovia dos Imigrantes. Nesse mesmo Projeto também podemos incluir a passagem do VLT, o qual sairia da Estação Valongo e chegaria até a Estação Barreiros em São Vicente. O maior Porto da América latina não pode contar com apenas um acesso de entrada/saída pela via Anchieta. OBS: Também é preciso construir um Viaduto Ponte que possibilite a entrada/saída do Cais da alemoa, o qual deve ser interligado diretamente ao Trevo de Viadutos do casqueiro, tendo início no final da Alemoa. 8)Toda a Zona Noroeste deve ser especificada como área exclusiva residencial e para atividades correlatas como Turismo/Comércios e Serviços/Hotéis, Shopping, Academias, Supermercados, etc. Sendo vedada a instalação de empresas poluentes, industrial, empresas de reparos, depósitos, e qualquer outra atividade que venha impactar na qualidade de vida da vizinhança. Ficando proibido também qualquer atividade ligada a área portuária, tais como estacionamentos de Caminhões, Armazéns em geral e o Retro Porto, com exceção dos Terminais de cargas e containers construídos a margem da Rodovia Anchieta, desde que não haja acesso a área urbana da Cidade. OBS: Todas as áreas que abrigam Terminais de containers na área urbana da Cidade, devem ser transferidas para a área portuária, abrindo espaço para expansão da construção civil de Empreendimentos imobiliários de padrão médio e intermediário, assim como Conjuntos Habitacionais populares. A Cidade precisa crescer e não dispõe de grandes áreas para abrigar toda a população. 9)Priorizar a construção de uma Estação Rodoviária de grande porte, a altura da importância da Cidade de Santos, que centraliza chegada dos Ônibus intermunicipais e interestaduais na região a baixada santista. O local ideal é o terreno que hoje é ocupado pela Sub Prefeitura da Zona Noroeste na Avenida Nossa Senhora de Fatima, podendo ser ampliado com a desapropriação do terreno ao lado que era ocupado pelo antigo porto de areia. 10)Priorizar a construção de dois TUNEL para garantir toda a logística do transporte viário da Cidade de Santos, conectando todos os bairros. a) TÚNEL I - interligando a avenida Francisco Ferreira Canto na zona noroeste, até a avenida Presidente Wilson na orla da praia no bairro do José Menino. Isso vai garantir um Anel Viário urbano que terá início na Rodovia Anchieta/Ponte sobre o Rio São Jorge/Avenida Jovino de Melo/Avenida Francisco Ferreira Canto/Túnel/Avenida Presidente Wilson. b) TÚNEL II – interligando a Zona Noroeste a Zona Leste; o Projeto já existe a mais de 50 anos. Contudo é bom rever o seu trajeto inicial. Na minha visão o TÚNEL deverá ter início no bairro da Vila São Jorge em Santos e seguir até chegar ao lado do Prédio do Detran no Jabaquara. Isso vai permitir um acesso as principais vias públicas da Cidade; garantindo uma melhor distribuição do trânsito. OBS: Com a possibilidade da construção da Ponte para fazer a ligação seca entre Santos e o Guarujá, Eu já cheguei a defender a ideia que o local também seria o mais apropriado para o início da Ponte, a qual seguiria com seus pilares posicionados nos terrenos da União, que cortam toda a área urbana da Cidade e chegam até a avenida Perimetral/Portuária. Isso seria suficiente para garantir a altura da ponte em mais de 100 metros para a travessia suspensa sobre o Canal de navegação do Porto de Santos. 11)Priorizar a construção de uma Ponte exclusiva para carros e também para o transporte público, saindo do bairro do São Manoel e acessar o bairro do Bom Retiro. Temos trechos do Rio São Jorge nesse local, onde essa travessia não chega a mais de 100 metros de extensão. 12)Priorizar a construção de um Portinho. Deck para	MOBILIDADE URBANA	LIGAÇÃO DA ZN E ZO (JOSÉ MENINO) E DA ZN COM ZI (JABAQUARA) PELO TUNEL E PROPOSTA PARA INÍCIO DA PONTE PARTIR DO JABAQUARA	Está previsto no Plano Diretor a priorização desta obra para efetivar os princípios, objetivos e diretrizes da política urbana quanto a mobilidade. Além disso, também está definido no Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbanas de Santos (LC 1087/2019) a consturção do túnel ligando as Ruas Dom Duarte Leopoldo e Silva e Napoleão Laureano, no bairro do Marapé, à Av. Francisco da Costa Pires, no bairro São Jorge. O desenho geométrico da planta do túnel pode ser consultado na planta nº 13 do PlanMob. No entanto, a execução da diretriz prevista na lei depende de dotação orçamentária. Quanto aa ligação com a área continental ainda não há um traçado definido.
	MOBILIDADE URBANA	VIABILIZAR CONSTRUÇÃO DE TÚNEL (MACIÇO DOS MORROS) INTERLIGANDO A ZONA NOROESTE COM A ZONA LESTE	Está previsto no Plano Diretor a priorização desta obra para efetivar os princípios, objetivos e diretrizes da política urbana quanto a mobilidade. Além disso, também está definido no Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbanas de Santos (LC 1087/2019) a consturção do túnel ligando as Ruas Dom Duarte Leopoldo e Silva e Napoleão Laureano, no bairro do Marapé, à Av. Francisco da Costa Pires, no bairro São Jorge. O desenho geométrico da planta do túnel pode ser consultado na planta nº 13 do PlanMob. No entanto, a execução da diretriz prevista na lei depende de dotação orçamentária.
Sou contra a construção de prédios de 1000 apartamentos , qual o impacto disso no trânsito , na rede de esgoto, no meio ambiente . Adensar demais um bairro é muito prejudicial para toda a cidade .	PARÂMETROS URBANÍSTICOS	LIMITAR NUMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOS EDIFÍCIOS	Não existe limite para construção de unidades habitacionais nos empreendimentos. Entretanto, o Plano Diretor aponta que o planejamento e o desenho urbanos do Município deverão evitar a expansão urbana dispersa no território, dando prioridade ao adensamento e desenvolvimento urbano no interior dos espaços construídos, com a recuperação dos ambientes urbanos degradados, assegurando densidades urbanas sustentáveis. Entretanto, para as Áreas de Adensamento Sustentáveis deverá ser promovido maior aproveitamento do solo urbano nas proximidades dos sistemas de transporte coletivo público, com aumento na densidade construtiva, demográfica, habitacional.

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
Visando estimular o setor da construção civil, o qual é o que mais gera emprego e renda no Brasil. Acredito que com a disponibilização de áreas da união administradas pelo SPU, que estão localizadas em pontos estratégicos de grande concentração urbana das Cidades. Poderia contribuir para acomodar projetos de obras infraestrutura em geral, principalmente para o transporte público. Com a parceria entre os governos Federal e Municipais, essas áreas também poderiam ser concedidas a iniciativa privada, mediante concessão ou privatização. O pagamento pela área deveria ocorrer a longo prazo, e com carência para início do pagamento da primeira parcela, de pelo menos 2 a 3 anos. Isso vai ajudar no orçamento total na construção de Empreendimentos imobiliários, shoppings, Hiper mercados, Universidades, Mega Academias de ginastica, etc nos projetos a ser contemplados; Garantindo verbas para serem aplicadas totalmente na execução da obra. Essa minha proposta também vai contribuir para evitar a invasão e ocupação irregular dos terrenos e grandes áreas ociosas de propriedade da União e evitar conflitos sociais. Hierarquia de vias: - Foi verificada a existência de somente vias arteriais ou coletoras na área insular de Santos. Acredito que seria necessária a implementação de vias de trânsito rápido sentido Ponta da Praia - Cubatão e Ponta da Praia - São Vicente, de modo a agilizar percursos diários da zona metropolitana. Afinal, é preciso distinguir mais os modelos de mobilidade urbana possíveis dentro de um município do porte de Santos.	PROJETOS ESTRATÉGICOS	CONCESSÃO ONEROSA OU PRIVATIZAÇÃO PARA ROJETOS DE INFRAESTRUTURA, PRINCIPALMENTE TRANSPORTE PÚBLICO E Empreendimentos imobiliários, shoppings, Hiper mercados, Universidades, Mega Academias de ginastica, etc	Um dos dispositivos estabelecidos no PD como uma das ações da política de desenvolvimento econômico é a criação de polos de desenvolvimento econômico nas Macroáreas Insular e Continental, dotando-os de infraestrutura, com apoio da iniciativa privada, por meio de mecanismos como as Parcerias Público Privadas – PPP’s. A minuta do PD também propôs o prazo de 180 dias para apresentar a regulamentação do instrumento do consórcio imobiliário, que consiste na parceria do poder público e privado na produção de habitação de interesse social e equipamentos urbanos mas também na melhora da infraestrutura urbana local.
Plano Diretor: - Art. 18 - Menciona muitas ações perante a qualidade ambiental, porém deixa de apontar responsáveis e requisitos mínimos de cada atividade. - Art. 25 - Não somente mencionar sobre a igualdade social, é preciso estabelecer políticas de incentivo a ocupação de espaços urbanos por populações historicamente vulneráveis e excluídas. Como exemplo é a pequena ocupação de espaços públicos coletivos por mulheres e populações LGBTQIA+, devido à falta de segurança de sua integridade e falta de iniciativas para a ocupação igualitária. Sendo assim, não somente criar espaços igualitários, mas sim espaços que incentivem fortemente a ocupação por pessoas excluídas, assim, no futuro, conseguiremos gerar a igualdade de ocupações. - Art. 51 - Ao mencionar o caráter sustentável, é necessário se pensar na sustentabilidade ambiental do local. Falta a menção da sustentabilidade quanto às condições de permeabilidade do solo no local. É importante frisar a presença de áreas compensatórias pela impermeabilização tanto nos ambientes privados internos (lote, implantação e calçadas), quanto nas áreas públicas (leito carroçável, praças e demais espaços públicos), de modo a manter a taxa de permeabilidade do solo como antes da implantação das edificações e pavimentações, reduzindo in loco o escoamento superficial de águas pluviais; - Desestimular o transporte individual não se trata de uma medida sustentável, principalmente em momentos de pandemia. Deve-se repensar o modelo de transporte urbano qualificado como positivo. O desestímulo deveria ser ao transporte motorizado e, ainda assim, devem ser feitas análises comparativas de poluição e ocupação espacial, pois diversos meios motorizados hoje não ocupam mais espaço do que um pedestre ocuparia. - Art. 52 - Para uma ocupação democrática da praia, é necessário se regulamentar usos. A individualidade de uma pessoa termina quando o coletivo começa. Sabe-se que, hoje em dia, cães são considerados entes familiares por muitos, e a tendência é que sejam cada vez mais presentes no cotidiano humano. Já são levados cães para a praia, porém a falta de legislações que orientem e conscientizem sobre o bem comum faz com que muitos não se atentem à questões coletivas. Proibir não é a saída, pois há o desejo de parte da população para esta atividade. Então, um jeito melhor seria legalizar, sistematizar, espacializar, fiscalizar e orientar para que os usos junto a cães em locais específicos da praia sejam possíveis. - Art. 134 - Devem ser incluídas como partes integrantes do sistema de drenagem pluvial tecnologias da infraestrutura verde e técnicas compensatórias (lagoas pluviais, plano de infiltração, jardim de chuva, dentre outros), inclusive sendo incentivado quando em manutenções urbanas e novos empreendimentos, devido ao menor impacto nas condições ambientais pré-urbanização. - Art. 148 - Devem ser incentivadas também viagens individuais utilizando-se veículos de	MEIO AMBIENTE	ESPECIFICAR RESPONSÁVEIS POR CADA OBJETIVO DA QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E REQUISITOS MÍNIMOS PARA CADA ATIVIDADE	Isto será definido pelos Planos específicos coordenados pela Secretaria de Meio Ambiente, sendo que todos devem estar em consonância com o Plano Diretor: Plano Municipal de Educação Ambiental, Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Plano Municipal de Mudanças Climáticas, Plano Municipal de Redução de Riscos, Plano de Saneamento, Plano de Resíduos Sólidos, Plano de Arborização e demais programas ambientais.
	INCLUSÃO SOCIAL	CRIAR POLÍTICAS DE INCENTIVO À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANOS POR POPULAÇÕES VULNERÁVEIS	A minuta do Plano Diretor inseriu em sua política urbana assegurar às pessoas em situação de rua o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda, incluir as pessoas em situação de rua como público-alvo prioritário na intermediação de emprego, na qualificação profissional e no estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com o setor público para a criação de postos de trabalho e como diretriz da política habitacinal promover programas de habitação social que atendam às pessoas em situação de rua, com o acompanhamento social desenvolvido por equipe multidisciplinar, nos períodos anterior e posterior à ida para o imóvel.
	HABITAÇÃO	PRODUIZIR MORADIA PARA MULHERES E POPULAÇÕES LGBTQIA+	No capítulo de inclusão social do Plano Diretor, está estabelecido que as ações do Poder Público deverão garantir a transversalidade das políticas de gênero e raça, e as destinadas às crianças e adolescentes, aos jovens, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, permeando o conjunto das políticas sociais e buscando reduzir a desigualdade e a discriminação nas diversas áreas. O município faz parte também do “Programa Cidades Sustentáveis” que tem esta como uma das suas finalidades promover a inclusão social e a igualdade entre os gêneros, raças e etnias e o respeito à diversidade sexual. Além disso, na revisão do Plano de Hbitação e da lei de ZEIS serão definidos os tipos de cadastros e prioridade de atendimento das demandas habitacionais em relação ao gênero.
	MEIO AMBIENTE	SISTEMA DE ÁREAS VERDES: DESENVOLVER CORREDORES ECOLÓGICOS CONECTANDO ÁREAS VERDES E EQUIPAMENTOS URBANOS	Os Corredores Ecológicos foram introduzidos na minuta do Plano Diretor como parte do sistema de áreas verdes e espaços livres de propriedade pública e foi mantido cmo estratégia de qualificação ambiental identificar, conservar e recuperar os corredores ecológicos que interliguem fragmentos florestais de forma a facilitar o livre trânsito da fauna, em segurança.

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
Revitalização reubarnizacao... Reflorestamento ambiental Área esporte lazer cultura social Escadaria azulejada e pintadas Teleférico até metade das escadaria Projeto para comunidade morro monte serrat	REVITALIZAÇÃO URBANA	REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL	O Plano Diretor tem como objetivo específico promover o Plano de Desenvolvimento na Macrozona Centro, que se apresentou como o "Programa Novo Centro Velho" e para reforçar a política na área central, foi inserido mais um objetivo específico de fortalecer e fomentar o Programa de Revitalização e Dsenvolvimento da Macrozona Centro - "Alegra Centro", garantindo a recuperação da paisagem urbana, a requalificação regional, o aquecimento comercial e os estímulos habitacionais, atrelados à preservação do patrimônio cultural edificado da região central de Santos. Foram definidos também incentivos fiscais e construtivos para a área, especialmente para os chamados retrofits. Além disso, todas as ações da região central foram definidas com base na implantação do transporte público de massa do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT.
	MEIO AMBIENTE	REFLORESTAMENTO AMBIENTAL	Um dos objetivos específicos do PD, em seu art. 4º, é fortalecer os mecanismos de compensação ambiental para as atividades que importem em desmatamento ou alteração dos ecossistemas originais; além disso, se propõe como 1 das diretrizes de desenvolvimento de atividades de energia e comunicação, em seu art.11, fortalecer os mecanismos de compensação ambiental; O Plano Diretor prevê ainda nas suas estratégias de qualificação ambiental conservar e recuperar os corredores ecológicos que interliguem fragmentos florestais de forma a facilitar o livre trânsito da fauna, em segurança, além de várias outras ligadas as Reservas de Patrimônio Natural. Contudo, é o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, aprovado pela Resolução nº 3/2021, pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, que tratará desta questão mais especificamente.
	EQUIPAMENTOS URBANOS E SOCIAIS	EQUIPAMENTOS DE CULTURA	Um dos objetivos específicos que foram introduzidos na minuta do Plano Diretor é assegurar acesso equitativo às atividades culturais dentre outras. Os equipamentos de cultura existentes estão sendo devidamente utilizados e estão ocorrendo diversos eventos itinerantes, como feira de livros, de cultura da imigração, gastronomia, teatro e cinema, dentre outros, sobretudo na região central, onde os eventos acontecem ao longo de praças e edifícios públicos, formando circuitos culturais.
	MOBILIDADE URBANA	GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO PARA DESINCENTIVAR O USO DOS VEÍCULOS INDIVIDUAIS PRIVADOS	O Sistema de Transporte Coletivo é um dos componentes do Sistema de Mobilidade Urbana previsto no Plano Diretor e de onde derivou o Plano De Mobilidade do município, de 2019, onde o tema é tratado com mais especificidade. Para o transporte coletivo já é estabelecido no Plano Diretor que esta política urbana deverá "estabelecer um sistema de transporte coletivo de uso universal integrado física, operacional e tarifariamente". Além disso, o PlanMob prevê que deverá ser publicado um plano específico de Transporte, face a importância deste tema dentro da mobilidade urbana.
Estabelecer para melhoria do trânsito: - Adoção de mão única nas ruas da cidade; - Estabelecer apenas um ou dois módulos de guia rebaixada para as novas edificações coletivas; - Excluir as vagas permanentes para carga e descarga de materiais defronte ao comércio. Estas vagas ficam inutilizadas a maior parte do tempo. - Determinar o estacionamento de motocicletas nas extremidades da ruas e próximos às faixas de pedestres. Não permitir o estacionamento entre veículos. - Reformular as conversões à esquerda e elaborar contornos à direita para eliminação de semáforos de 3 fases.	MEIO AMBIENTE	INCENTIVAR INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS PÚBLICAS E PRIVADAS.	Um dos objetivos e diretrizes já previstos no capítulo do Desenvolvimento das Atividades de Energia do Plano Diretor é o incentivo aos edifícios que utilizem fontes alternativas (solar, termica, fotovoltaica, eólica etc). Além disso são classificados, caso atenda ainda a outros parâmetros ambientais, como 'Edifícios Verdes' e recebem benefícios construtivos.

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
Bom dia! Qdo forem plantar novas árvores, colocar uma maninha larga (afundar na terra), e a muda ser plantada dentro , pois a raiz vai se fixar bem no fundo e ã correrá o risco de cair + tarde .Gasta um pouco + , tb. Garante a saúde da planta e evita acidentes.	MEIO AMBIENTE	REALIZAR PLANTIO ADEQUADO DAS ÁRVORES, EVITANDO QUEDAS POSTERIORES E GARANTINDO A SAÚDE DA PLANTA	Os critérios de poda e manutenção das espécies arbóreas levam em conta sobretudo questões técnicas como a localização das redes de infraestrutura existentes no local (elétrica, telecomunicações, água, esgoto, gás) e estado das árvores.
Graças a a Deus , ã retiraram a bela palmeira , ao lado da delegacia de Polícia, na ponta da praia , há anos , embeleza o local, poderiam pôr + terra no em torno , ela merece! Pode pôr um nome nela , pode ser SUZANA? MUITOS ANOS PASSANDO POR ALI, SEMPRE AGRADEÇO A DEUS , UMA MEJESTADE A ENFEITAR A NOSSA VIDA . QUASE ENFARTEI QDO VI A REFORMA , PEDI A DEUS PRA Ñ DEIXAR CORTAR ESSA CRIAÇÃO DIVINA. OBRIGADA.	MEIO AMBIENTE	PRESERVAR ESPÉCIES ARBÓREAS ANTIGAS E TRADICIONAIS	Os critérios de poda e manutenção das espécies arbóreas levam em conta sobretudo questões técnicas como a localização das redes de infraestrutura existentes no local (elétrica, telecomunicações, água, esgoto, gás) e estado das árvores.
Boa noite, Como vai? Desejo que esteja bem. O lixo é o maior desafio ambiental do século 21. Todos os anos são produzidos centenas de milhares de resíduos que causam um alto nível de degradação do meio ambiente através da poluição do solo, da água e do ar, impactando diretamente a saúde do nosso planeta e todas as formas de vida que o habitam. : Nosso sistema agrega e melhora os processos atuais, acelerando os processos de degradação e reaproveitamento de resíduos. O método de tratamento de resíduos sólidos urbanos não utiliza aditivos químicos ou qualquer tipo de combustível. Esse processo de tratamento reduz o volume e 30% do peso dos resíduos tratados em até 75% e os transforma em uma massa fibrosa, inerte, totalmente ecológica, inodora e 100% reutilizável. Esse processo físico-mecânico é adequado para o tratamento de resíduos sólidos urbanos, qualquer que seja sua composição e sem classificação prévia. Além disso, é ideal para o tratamento de uma ampla gama de resíduos especiais, incluindo agregados, de construção e poda e algas. Também é altamente eficaz para o gerenciamento de resíduos produzidos por importantes indústrias, como processamento de carnes, naval, aeroportuária e de plástico, entre outras, e outros resíduos como lodo de esgoto etc. Espero que esta proposta seja do seu interesse e possamos contribuir para a melhoria do nosso planeta. Fico à sua disposição para qualquer esclarecimento e convido-o a testemunhar o seu funcionamento por teleconferência ou diretamente aqui nas nossas instalações. A partir de agora, obrigado por sua atenção.	SANEAMENTO	ADOTAR MÉTODO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS QUE NÃO UTILIZA ADITIVOS QUÍMICOS OU QUALQUER TIPO DE COMBUSTÍVEL (FÍSICO-MECÂNICO). ESSE PROCESSO DE TRATAMENTO REDUZ O VOLUME E 30% DO PESO DOS RESÍDUOS TRATADOS EM ATÉ 75% E OS TRANSFORMA EM UMA MASSA FIBROSA, INERTE, TOTALMENTE ECOLÓGICA, INODORA E 100% REUTILIZÁVEL (VER VÍDEO)	O Plano Diretor aponta que o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos tenha metas de curto, médio e longo prazo, para garantir maior sustentabilidade na gestão de resíduos sólidos, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais e as referências devidamente apresentadas. Tal proposta será encaminhada à Secretria de Meio Ambiente, responsável pelo Plano de Resíduos Sólidos.

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
Santos, 12 de abril de 2020 À Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, Diante da possibilidade de participar da revisão do Plano Diretor do Município de Santos em 2021, na redefinição dos objetivos, das ações e sobretudo, de seus compromissos junto à população cidadã, apresentamos à proposta de criação de hortas urbanas em espaços desocupados da cidade, caracterizados como terrenos baldios, reconhecendo a importância de a ampliação e democratização do uso do solo. Para tanto, a Lei Municipal 3548 aprovada em 2019, garante a consolidação em termos legais do desenvolvimento de hortas solidárias sob o prisma da participação comunitária, na reutilização dos espaços públicos em função da construção de hortas urbanas, dando relevância aos princípios da agricultura urbana. Trata-se de uma estratégia em conformidade com as metas do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional anteriormente em vigor que, afirma a necessidade de identificação de áreas vulneráveis, a fim de combater diversas situações de insegurança alimentar por meio do fortalecimento de iniciativas de produção de alimentos com base agroecológica, ao mesmo que articule a esfera econômica dos sujeitos envolvidos. Acreditamos na organização popular como caminho possível para efetivação desta lei, assim como a participação social e democrática neste processo de revisão. Por fim, falamos em nome do Coletivo Primavesi que se manifesta como autores desta carta e colocamo-nos a disposição do diálogo, com a expectativa de incorporar coletivamente este processo revisionário.	USO DO SOLO	UTILIZAR TERRENOS VAGOS DISPONÍVEIS PARA PRÁTICA DE HORTA URBANA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3548, DE 10 DE JUNHO DE 2019	Os lotes arrecadados por abandono pelo município, nos termos dos artigos 103 a 105 do Plano Diretor vigente, tem no rol de atividades permitidas o uso residencial e instalação de equipamentos públicos. Porém, a propriedade do imóvel só passa para o Município após 3 anos da arrecadação. Para estes 3 primeiros anos de posse da Prefeitura, o plano não discrimina quais atividades podem ser instaladas em caráter provisório. Serão incluídos então os usos permitidos para este primeiro período, dentre eles o uso de horta urbana proposto.
gostaria de receber as notícias da pms por e-mail diariamente	INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO		A Prefeitura encaminhou email informando as datas e locais para quem solicitou via RenovaSantos. Entretanto, a divulgação das Oficinas e Audiências para todos os municípios estão no Portal do RenovaSantos, no site da Prefeitura Municipal e segue o rito cronológico estabelecido no Plano Diretor do Município. <https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/renovasantos>
Senhores, acredito ser muito importante um debate amplo com os empresários que estão estabelecidos no bairro industrial da ALEMOA, uma vez que o DISTRITO INDUSTRIAL faz parte do apoio as atividades portuárias. Toda alteração de política de zoneamento que envolva o distrito industrial deveria ter a efetiva participação dos empresários, para a maior transparência no processo que se busca alcançar que é o RENOVA SANTOS. . Como diretor do SOPESP (Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de S. Paulo) é que venho fazer essa sugestão.	PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA	AMPLO DEBATE COM POPULAÇÃO ANTES DE ALTERAÇÕES NO ZONEAMENTO	Foram realizadas 5 oficinas para explicar os conceitos do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo e 5 audiências para apresentar e colher os comentários e propostas, sendo cada uma em cada Macrozona do município. Foi disponibilizado também no site Renova Santos um vídeo explicativo com os principais conceitos definidos em ambas as leis e um espaço para envio de sugestões, comentários e propostas de março a novembro de 2021. Os ritos e prazos estão definidos no Plano Diretor, além da obrigatoriedade das oficinas e audiências. Foram inseridos novos dispositivos como a menção a ampla divulgação prévia das datas, horários e locais, por meio da imprensa, internet e informativos.
Boa tarde, Gostaria de informações do status da ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DA CIDADE LEI DE OCUPAÇÃO DO SOLO, pois no site da prefeitura consta a informação de que as oficinas estão suspensas por conta da Fase Vermelha. Participei representando a empresa na oficina realizada em março deste ano e gostaria de informações sobre agendas das próximas reuniões? No aguardo	INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO		Foram realizadas 4 oficinas para explicar os conceitos do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo em fevereiro e março de 2021 e após uma pausa por conta da pandemia, foi realizada a última oficina em agosto de 2021 e na sequência 5 audiências públicas para apresentar e colher os comentários e propostas, sendo cada uma em cada Macrozona do município. Foi disponibilizado também no site Renova Santos um vídeo explicativo com os principais conceitos definidos em ambas as leis e um espaço para envio de sugestões, comentários e propostas de março a novembro de 2021.
	HABITAÇÃO	INCLUIR NO PLANO DIRETOR A PRIORIDADE DE PROCESSOS DE AUTOGESTÃO NAS NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	A minuta do Plano Diretor incorpora na diretriz da Política Habitacional no município "apoiar os processos de autogestão nos empreendimentos habitacionais"; tal medida será regulamentada na revisão do Plano Municipal de Habitação, com previsão de revisão para 2022.

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
Incluir no plano diretor a prioridade de processos de autogestão das comunidades, favelas e ocupações em projetos de novas unidades habitacionais; Incluindo auto-recenseamento para aglomerados subnormais e equipes técnicas mistas com profissionais escolhidos pela comunidade juntamente com profissionais escolhidos pelo poder público; -Revisar a concepção de coabitação: incluir as coabitações nas topografias; incluir novos princípios e soluções para coabitação de famílias não hétero normativas; -Competitividade regional é incompatível com o princípio de combater as desigualdades regionais; Um processo mais transparente de quanto está sendo arrecadado das Outorgas na cidade e quanto desse dinheiro está indo para os fundos de financiamento; - Deixar explicito quais instrumentos serão utilizados para coibir as ocupações irregulares; - Incluir nos princípios do plano diretor que as remoções sejam feitas de forma humanizada, sem repressão policial; Formação técnica de atendimento humanizado para os profissionais que atuam com remoções como polícia militar, regional, guarda municipal; Que as remoções sejam feitas com a presença no local de assistentes sociais e psicólogos no momento da reintegração de posse.	HABITAÇÃO	INCLUIR NOVAS TIPOLOGIAS E SOLUÇÕES HABITACIONAIS	A produção imobiliária no município foi identificada no trabalho disponível no diagnóstico que está no site do RenovaSantos, intitulados "Perfil da Produção Imobiliária de Santos" e "Dinâmica Imobiliária". As tipologias que custam mais que 900mil reais foram as que tiveram maior VGV - Valor Geral de Venda. Para construção de tipologias mais baratas, e, portanto, com menor VGV, vários dispositivos podem ser adotados. O município conta hoje com desobrigação de vagas para automóveis nas Áreas de Adensamento Sustentável, praticamente em quase toda Macrozona Centro e a minuta propõe também nas ZOnas Especiais de Interesse Social. A minuta do Plano Diretor incorpora a Política de Habitação em seus objetivos gerais e específicos e a obrigatoriedade de regulamentação em até 1 ano do Programa de Assistência Técnica, que prevê o acompanhamento de profissionais em projetos e obras para pessoas com renda até 3 salários mínimos, criando mais acesso a esse serviço e a possibilidade de se implementarem novas soluções habitacionais.
			Este termo foi devidamente ajustado na minuta do Plano Diretor, ficando proposto que um dos objetivos das políticas públicas de desenvolvimento econômico deverá "adotar ações para fortalecer a participação da Região Metropolitana da Baixada Santista na economia nacional, com apoio à gestão conjunta com os governos federal e estadual para aprovação de novos empreendimentos e atração de oportunidades regionais.
	INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OUTORGA ONEROSA - VALOR ARRECADADO E LOCAIS DE APLICAÇÃO	Os dados sobre Outorga Onerosa do Direito de Construir foram divulgados no Diagnóstico do Plano Diretor, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/SEDURB/2-instrumentos_urbanisticos.pdf> e, além disso, deverão ser indicados no Sistema de monitoramento, o qual está previsto na minuta do Plano Diretor ser aprovado e divulgado em até 18 meses.
	HABITAÇÃO	ESCLARECER QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA COIBIR AS OCUPAÇÕES IRREGULARES	O Plano Diretor estabelece como uma das estratégias de qualificação ambiental, o aperfeiçoamento do sistema de monitoramento ambiental para coibir o desmatamento e a ocupação irregular. As ocupações irregulares são controladas pelo Grupo de Controle de Ocupações e, quando instaladas em áreas de regularização fundiária e urbanística são objeto de remoção caso estejam em áreas de risco geológico e ambiental.
	HABITAÇÃO	PROTOCOLO HUMANIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE DESOCUPAÇÃO E REMOÇÃO	Esta questão foi incorporada na minuta do Plano Diretor: Art. 51. Nos procedimentos de desocupação, remoção e deslocamento de caráter involuntário deverá ser adotado protocolo humanizado, com o devido acompanhamento por equipe multidisciplinar, incluindo profissionais de assistência social e psicologia.

CONTRIBUIÇÕES SITE RENOVA SANTOS - PLANO DIRETOR			
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL	TEMA GERAL	PROPOSTA	DEVOLUTIVA
Espero que revejam o limite de altura dos prédios na orla para não nos tornarmos no futuro uma Balneário Camboriú, pensar em totalizar cabos dos postes para passagens subterrâneas, incentivo a energia solar, carros elétricos, pensar em lançar os dejetos do emissário submarino a uma distancia maior, planos, estudos e estratégias para contingencia de marés, estudo para total integração dos modais de santos.	MEIO AMBIENTE	INCENTIVO A ENERGIA SOLAR E VEÍCULOS ELÉTRICOS	Um dos objetivos e diretrizes já previstos no capítulo do Desenvolvimento das Atividades de Energia do Plano Diretor é o incentivo aos edifícios que utilizem fontes alternativas (solar, termica, fotovoltaica, eólica etc). Além disso são classificados, caso atenda ainda a outros parâmetros ambientais, como 'Edifícios Verdes' e recebem benefícios construtivos. Quanto aos veículos elétricos são parametrizados no Plano de Moibilidade do Município (LC 1087/2019).
Gostaria de acrescentar uma nova sugestão: Uma lei de incentivo, ou uma nova formula para Ortoga Onerosa para uso comercial baseado somente na taxa de ocupação. Acredito que a lei vigente baseada com o calculo do coeficiente de aproveitamento, facilita somente as grandes construtoras. Obrigada novamente Camila Farias	INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS		O critério utilizado para cobrança do instrumento da OODC é o Coeficiente de Aproveitamento, visto que está diretamente atrelado à densidade construtiva e indiretamente a um provável aumento da capacidade de utilização das redes de infraestrutura. Além disso, foi liberada maior taxa de ocupação no térreo em alguns casos para imóveis comerciais nesta minuta.
Eu moro aqui na zona noroeste há mais de 5 meses e deveria ter mais obras de drenagem, pois existem muitas ruas na região que alagam com a chuva. Sei que serão feitas as obras na Álvaro Guimarães, uma avenida importante na região, mas outras ruas e avenidas também merecem um carinho da prefeitura, Agora, falando em outra região, não como moradora, mas como munícipe, a região central está abandonada, jogada às traças, Desculpe o exagero, mas quando eu vou lá, percebo o descaso do poder público. Muitos imóveis abandonados, mendigos (em toda cidade, diga-se de passagem), prédios precisando de reforma. O nosso centro precisa voltar ao que era antes: vibrante, colorido, cheio de gente e de comércios. Incentivos fiscais e reformas dos imóveis já serão um bom começo.	SANEAMENTO		Um dos objetivos inseridos nesta minuta do PD (art.18) foi justamente investir na Macrozona Noroeste da Macroárea Insular do Município, priorizando as obras de drenagem e demais obras de infraestrutura, assim como a melhoria dos serviços públicos, a regularização fundiária, a provisão habitacional e a recuperação ambiental, garantindo o direito à moradia digna.
	REVITALIZAÇÃO URBANA	AÇÕES EFETIVAS PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL	O Plano Diretor tem como objetivo específico promover o Plano de Desenvolvimento na Macrozona Centro, que se apresentou como o "Programa Novo Centro Velho" e para reforçar a política na área central, foi inserido mais um objetivo específico de fortalecer e fomentar o Programa de Revitalização e Dsenvolvimento da Macrozona Centro - "Alegra Centro", garantindo a recuperação da paisagem urbana, a requalificação regional, o aquecimento comercial e os estímulos habitacionais, atrelados à preservação do patrimônio cultural edificado da região central de Santos. Foram definidos também incentivos fiscais e construtivos para a área, especialmente para os chamados retrofits. Além disso, todas as ações da região central foram definidas com base na implantação do transporte público de massa do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT. Além disso, a Macrozona Centro é a área prioritária para aplicação do instrumento do PEUC e arrecadação dos imóveis abandonados, ambos voltados ao cumprimento da Função Social da Propriedade, por meio da notificação dos proprietários de imóveis vazios, subutilizados, edificados não utilizados ou abandonados.